



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Decreto Legislativo nº. 0004/2000

O Sr. Aparecido Alvares Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º) Fica concedida a "Medalha 17 de Novembro" ao Sr. Luiz Maria Fúnis, *in memoriam*, por ter sido autor da letra do hino do município de Bálamo.

Artigo 2º) A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da "Medalha 17 de Novembro", que será entregue aos familiares do homenageado, em Sessão Solene desta Edilidade.

Artigo 3º) As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Artigo 4º) Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 08 de Março de 2000.

Aparecido Alvares Lopes - Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria